



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.308
06 DE MARÇO DE 2021
Nº PÁGS: 01

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

NÚCLEO PARLAMENTAR

DECRETO Nº. 171, DE 06 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Prorroga os efeitos do decreto nº 162, de 26 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até às 05h do dia de 10 de março de 2021, os efeitos do decreto nº 162 de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br